ANEXO I

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

DIRETRIZ 1: Fortalecimento e ampliação do acesso às ações e serviços públicos de saúde, de forma solidária com o Estado e a União, a fim de reduzir as desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) e da Saúde Bucal (SB) e sua resolutividade, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos em unidades de saúde sob gestão direta e/ou parceria

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PLANO NACIONAL DE SAÚDE
Objetivo 1: Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais

PLANO ESTADUAL DE SAÚDE
Diretriz 1: Garantir o acesso da população em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde, e integrar a atenção básica e especializada

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades
3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, efic azes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PLANO DE GOVERNO 2026-2029
1. Posto de Saúde do Taboão - UBS: Construção de nova Unidade
2. Posto de Saúde Jardim Bonança: Construção de nova Unidade

9ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proposta 4 (após correção textual): Ampliar os recursos odontológicos, com a implantação de equipamentos como ultrassom odontológico e radiografia periapical, além da implementação da laserterapia na UBS da APS, fortalecendo a qualidade do cuidado na área de odontologia
Proposta 8 (após ocrreção textual): Fortalecer o trabalho intersetorial com foco na população idosa, promovendo a adoção de hábitos saudáveis, como alimentação equilibrada e prática de atividades físicas, ao mesmo tempo em que se busca prevenir e enfrentar situações prejudiciais, como violência doméstica, uso de álcool e outras drogas, obesidade, entre outras, em um esforço coletivo de “todos juntos no cuidado”
Proposta 9 (após correção textual) - Realizar Concurso Municipal para Agentes Comunitários de Saúde, visando à cobertura de 100% do território, conforme preconizado em lei, bem como a implementação de Agentes de Endemias nas Unidades de Saúde, articulando essas ações ao estabelecimento de vínculo efetivo entre os profissionais e a população da área de abrangência, de modo a garantir a fixação em suas respectivas unidades, além de resgatar o papel fundamental do agente como elo entre a saúde e a comunidade, a partir de uma abordagem integral e holística do cuidado
Proposta 10 (após correção textual): Efetivar a linha de cuidado da mulher, abrangendo saúde reprodutiva, pré-natal, puerpério, climatério e enfrentamento à violência doméstica, por meio de ações integradas em rede intersetorial

PPA 2026-2029
Programa 1 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE: Desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e vigilância epdiemiológica e sanitária em conformidade com as Diretrizes do SUS
Programa 2 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE: Modernização da gestão administrativa da Secretaria de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2026-2029)	Unidade Medida	Metas Anuais			
		Valor	Ano	Unidade Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1 Construir Unidades Básicas de Saúde (UBS) com cofinanciamento do Ministério da Saúde: UBS BONANZA – 01 eSF (2027) UBS TABOÃO – 02 eSF (2027)	Número de UBS construídas com cofinanciamento do Ministério da Saúde (MS)	0	2024	Número absoluto	2	Número absoluto	2	-	-	-
	Fórmula de cálculo: Número de UBS construídas com cofinanciamento do Ministério da Saúde (MS)									
	Periodicidade de apuração: Anual									

1.1.2 Equipar e mobiliar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com cofinanciamento do Ministério da Saúde: UBS BONANZA – 01 eSF (2027) UBS TABOÃO – 02 eSF (2027)	Número de UBS equipadas e mobiliadas	0	2024	Número absoluto	2	Número absoluto	2	-	-	-
	Fórmula de cálculo: Número de UBS equipadas e mobiliadas									
	Periodicidade de apuração: Anual									
1.1.3 Realizar adequações elétricas para a climatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) 32 UBS, das quais 3 são novas	Número de UBS com adequações elétricas para climatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	3	2024	Número absoluto	29	Número absoluto	9	14	22	32
	Fórmula de cálculo: Número de UBS com adequações elétricas para climatização									
	Periodicidade de apuração: Anual									
1.1.4 Realizar a climatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) 32 UBS, das quais 3 já são climatizadas	Número de UBS com climatização realizada	3	2024	Número absoluto	29	Número absoluto	9	14	22	32
	Fórmula de cálculo: Número de UBS com climatização realizada									
	Periodicidade de apuração: Anual									
1.1.5 Reformar 50% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) 32 UBS	Número de UBS reformadas	0	2024	Número absoluto	16	Número absoluto	4	8	12	16
	Fórmula de cálculo: Número de UBS reformadas									
	Periodicidade de apuração: Anual									
1.1.6 Renovar equipamentos médicos, odontológicos e mobliários de 25% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) 32 UBS	Número de UBS com equipamentos médicos, odontológicos e mobliários renovados	0	2024	Número absoluto	8	Número absoluto	2	4	6	8
	Fórmula de cálculo: Número de UBS com equipamentos médicos, odontológicos e mobliários renovados									
	Periodicidade de apuração: Anual									

1.1.7 Ampliar o número de equipes de Saúde da Família (eSF) na Atenção Primária à Saúde com cofinanciamento do Ministério da Saúde: UBS PENHA – 1 eSF (2026) UBS BONANZA – 01 eSF (2027) UBS TABOÃO – 02 eSF (2027)	Número de equipes da Saúde da Família (eSF) ampliadas com cofinanciamento do Ministério da Saúde (MS)	26	2024	Número absoluto	30	Número absoluto	27	30	30	30
	Fórmula de cálculo: Número de eSF com cofinancimento do MS									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.									
1.1.8 Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde com cofinanciamento do Ministério da Saúde: UBS PENHA – 1 eSB (2026) UBS BONANZA – 01 eSB (2027) UBS TABOÃO – 02 eSB (2027)	Número de equipes de Saúde Bucal (eSB) ampliadas com cofinanciamento do Ministério da Saúde (MS)	21	2024	Número absoluto	25	Número absoluto	22	25	25	25
	Fórmula de Cálculo: Número de eSB ativas com cofinancimento do MS									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.									
1.1.9 Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) na Atenção Primária à Saúde com cofinanciamento do Ministério da Saúde: UBS PENHA (2026) UBS BONANZA (2027) UBS TABOÃO (2027)	Número de UBS ampliadas com cofinanciamento do Minsitério da Saúde (MS)	29	2024	Número absoluto	32	Número absoluto	30	32	32	32
	Fórmula de Cálculo: UBS ativas com cofinanciamento do MS									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.									
1.1.10 Implantar e manter o cuidado farmacêutico em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Número de UBS com cuidado farmacêutico implantado	29	2025	Número absoluto	32	Número absoluto	30	32	32	32
	Fórmula de Cálculo: Número de UBS com cuidado farmacêutico implantado									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.									
1.1.11 Ofertar duas modalidades de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS)	Número de modalidades de PICS ofertadas	0	2024	Número absoluto	2	Número absoluto	0	1	1	2
	Fórumula de cálculo: Número de modalidades de PICS implantadas									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.									

1.1.12 Integrar as equipes e as ações de controle de vetores e de zoonoses em 100% da Atenção Primária à Saúde, considerando zonas urbana e rural	Número de UBS com equipes e ações de controle de vetores e zoonoses integradas	0	2024	Número absoluto	32	Número absoluto	10	20	30	32
	Fórmula de Cálculo: Número UBS com equipes e ações de controle de vetores e zoonoses integradas.									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.									
1.1.13 Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, tendo iniciado o pré-natal até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, tendo iniciado o pré-natal até a 12ª semana de gestação.	78	2024	%	80	%	78	79	79	80
	Fórmula de Cálculo: Número de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizada, tendo iniciado o prénatal até a 12ªsemana de gestação / número de gestantes em pré-natal no mesmo período X 100									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.									
1.1.14 Acompanhar, na Atenção Primária à Saúde, os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) nas condicionalidades de saúde	Percentual de beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhados Atenção Primária à Saúde nas condicionalidades de saúde.	93,63	2024	%	95	%	95	95	95	95
	Fórmula de Cálculo: Número de beneficiários acompanhados nas condicionalidades de saúde / Total de beneficiários a serem acompanhados nas condicionalidades de saúde no mesmo período X 100.									
	Periodicidade de apuração: Semestral.									
1.1.15 Ampliar o percentual de mulheres cadastradas na Atenção Primária à Saúde na faixa etária de 25 a 64 anos com exame de rastreamento do câncer de colo do útero avaliado nos últimos 36 meses	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame de rastreamento do câncer de colo do útero avaliado nos últimos 36 meses.	89	2024	%	90	%	89	89	90	90
	Fórmula de cálculo: Número de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame de rastreamento do câncer de colo do útero avaliado nos últimos 36 meses / Número de mulheres cadastradas na APS na faixa etária de 25 a 64 anos no mesmo período X 100.									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.									

1.1.16 Ampliar o percentual de mulheres cadastradas na Atenção Primária à Saúde na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses 18.618 SOLICITAÇÕES EM 2023 E 2024 1.220 EXAMES AVALIADOS EM 2023 E 2024 16.059 MULHERES CADASTRADAS EM 12/2024	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses.	8	2024	%	30	%	10	17	24	30
	Fórmula de cálculo: Número de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses / Número de mulheres cadastradas na APS na faixa etária de 50 a 69 anos no mesmo período X 100									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.									
1.1.17 Ampliar a cobertura vacinal em crianças de até 1 ano completo de idade: Pentavalente (DTP/HepB/Hib) I Poliomielite injetável (VIP) I Pneumo 10 (VPC10) I Tríplice Viral (SarampoCaxumbaRubéola) Pentavalente (DTP/HepB/Hib): 90,18% Poliomielite injetável (VIP): 89.91% Pneumo 10 (VPC10): 92,83% Tríplice Viral (SarampoCaxumbaRubéola): 96,80% Fonte: Painel IGM PAULISTA	Número de vacinas com cobertura igual ou maior que 95% em crianças crianças de até 1 ano completo de idade	1	2024	Número absoluto	4	Número absoluto	2	2	3	4
	Fórmula de Cálculo: Número de vacinas com cobertura igual ou maior que 95% nas 4 vacinas elegíveis (Pentavalente I Poliomielite I Pneumo 10 I Tríplice Viral) crianças de até 1 ano completo de idade									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.									
1.1.18 Contratar Agentes de Endemias por meio de Concurso Público para atuação integrada na Atenção Primária à Saúde, sendo 1 profissional por eSF/eAP	Número de Agentes de Endemias contratados por meio de Concurso Público.	0	2024	Número absoluto	37	Número absoluto	0	0	37	0
	Fórmula de Cálculo: Número de Agentes de Endemias contratados por meio de Concurso Público.									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.									
1.1.19 Ampliar o número de equipes Multiprofissionais (eMulti) na Atenção Primária à Saúde com cofinanciamento do Ministério da Saúde	Número de eMulti ampliadas na Atenção Primária à Saúde com cofinanciamento do Ministério da Saúde.	3	2025	Número absoluto	4	Número absoluto	3	3	4	4
	Fórmula de Cálculo: Número de eMulti na Atenção Primária à Saúde com cofinanciamento do Ministério da Saúde.									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.									

1.1.20 Contratar Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na Atenção Primária à Saúde por meio de Concurso Público com cofinanciamento do Ministério da Saúde	Número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na Atenção Primária à Saúde com cofinanciamento do Ministério da Saúde	118	2024	Número Absoluto	200	Número absoluto	118	118	200	200
	Fórmula de cálculo: Número de ACS na Atenção Primária à Saúde com cofinanciamento do MS									
	Fórmula de cálculo: Número de Agentes Comunitários com cofinanciamento do MS									
1.1.21 Credenciar no Ministério da Saúde os polos do Programa de Academia de Saúde existentes no município	Número de polos do do Programa de Academia de Saúde credenciados no MS	0	2024	Número Absoluto	2	Número Absoluto	0	0	2	2
	Fórmula de cálculo: Número de polos do do Programa de Academia de Saúde credenciados no MS									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.									
1.1.22 Ampliar os recursos odontológicos, com a implantação de equipamentos como ultrassom odontológico e radiografia periapical, além da implementação da laserterapia na UBS, fortalecendo a qualidade do cuidado pelas equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde com cofinanciamento Estadual e Federal	Número de polos do do Programa de Academia de Saúde credenciados no MS	26	2024	Número absoluto	30	Número absoluto	-	-	15	30
	Fórmula de cálculo: Número de polos do do Programa de Academia de Saúde credenciados no MS									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.									

DIRETRIZ 1: Fortalecimento e ampliação do acesso às ações e serviços públicos de saúde, de forma solidária com o Estado e a União e a reduzir as desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais

Objetivo 2: Ampliar o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, promovendo a integralidade do cuidado através de serviços com gestão direta, contratada, conveniada ou parcerias

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PLANO NACIONAL DE SAÚDE
Objetivo 2: Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado

PLANO ESTADUAL DE SAÚDE
Diretriz 3 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde na rede locorregional, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária a saúde à especializada

9.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proposta 1 (após correção textual): Criar um Centro Especializado em Endometriose, ampliando a atuação da Atenção Primária à Saúde por meio da adoção de protocolos específicos e disponibilização de questionário para triagem das mulheres, com inserção das mesmas na linha de cuidado, sendo os profissionais responsáveis pelo atendimento capacitados por meio de educação continuada e de formação em saúde
Proposta 3 (após correção textual): Ampliar o acesso ao diagnóstico e ao início do tratamento do câncer em tempo oportuno, fortalecendo as ações de rastreamento e promovendo a articulação entre a Atenção Especializada e a Atenção Primária à Saúde, garantindo a continuidade do cuidado ao paciente oncológico
Proposta 5 (após correção textual): Criar o programa "Cuidados com Quem Cuida", com o objetivo de estabelecer uma rede de apoio aos cuidadores de pacientes, oferecendo acolhimento, suporte emocional e orientações qualificadas para fortalecer o exercício do cuidado
Proposta 6 (após ocrreção textual): Dar continuidade às tratativas para a implantação do Hospital Regional Estadual em Bragança Paulista, com o objetivo de atender a região, possibilitando a realização de mutirões cirúrgicos, consultas especializadas e exames, por meio de cofinanciamento Estadual e Federal, a partir da revisão da fila de espera, definição de prioridades e análise das demandas existentes, fortalecendo a viabilidade e a importância da criação do Hospital Regional no município
Proposta 7 (após correção textual): Estruturar a Rede de Atenção Psicossocial de forma intersetorial, por meio de ações e serviços voltados à prevenção e ao cuidado de pessoas em situação de uso de álcool e outras drogas, com a participação ativa da família e da comunidade, fortalecendo uma política pública municipal de saúde mental que contemple diferentes contextos e ciclos de vida, com foco em investimentos em estrutura física, equipe qualificada e demais recursos necessários para o funcionamento efetivo da rede
Proposta 8 (após ocrreção textual): Fortalecer o trabalho intersetorial com foco na população idosa, promovendo a adoção de hábitos saudáveis, como alimentação equilibrada e prática de atividades físicas, ao mesmo tempo em que se busca prevenir e enfrentar situações prejudiciais, como violência doméstica, uso de álcool e outras drogas, obesidade, entre outras, em um esforço coletivo de “todos juntos no cuidado”
Proposta 10 (após correção textual): Efetivar a linha de cuidado da mulher, abrangendo saúde reprodutiva, pré-natal, puerpério, climatério e enfrentamento à violência doméstica, por meio de ações integradas em rede intersetorial

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades
3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, efic azes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PLANO DE GOVERNO 2026-2029
9. Intensificar ações para implantação do Hospital Regional
10.Centro de Reabilitação: Para ampliação do atendimento aos pacientes de fisioterapia; Ampliar oferta de exames de imagem e de cirurgias
11. Implantação do Ambulatório de Estomaterapia e Feridas
13. Ampliar as Residências Terapêuticas para auxiliar na reabilitação psicossocial de pessoas com transtornos mentais e histórico de internações de longa permanência
15. Implantação do BraganTEA para atendimento dos pacientes com transtorno do espectro autista

PPA 2026-2029
Programa 1 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE: Desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e vigilância epdiemiológica e sanitária em conformidade com as Diretrizes do SUS
Programa 2 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE: Modernização da gestão administrativa da Secretaria de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2026-2029)	Unidade Medida	Metas Anuais			
		Valor	Ano	Unidade Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1 Ampliar em 10% o atendimento especializado de fisioterapia Sessões em 2024 = 30.661, sendo: Serviços próprios = 19.698 Serviços contratados = 10.963 Fonte: BPA/SIA SUS	Número de sessões de fisioterapia especializada realizadas	30.661	2024	Número absoluto	33.727	Número absoluto	31.428	32.194	32.960	33.727
	Fórmula de Cálculo: Número de sessões de fisioterapia especializada realizadas no ano									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual									
1.2.2 Ampliar oferta de exames de imagem (ressonâncias magnéticas, tomografias computadorizadas, ultrassonografias e mamografias) Produção média em 2024: 2024 = 47.276 Ressonâncias = 2.400 Manter Tomografias = 6.000 Manter Ultrassonografias = 31.466 >20% Mamografias = 7.410 > 10% Fonte: BPA/SIA SUS	Número de exames de imagem (Ressonâncias I Tomografias I Ultrassonografias I Mamografias) realizados no ano	47.276	2024	Número absoluto	55.887	Número absoluto	49.106	52.331	54.066	55.887
	Fórmula de Cálculo: Número de exames de imagem (Ressonâncias - Manter I Tomografias - Manter I Ultrassonografias >20% I Mamografias >10%) realizados no ano									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual									
1.2.3 Ampliar em 20% as cirurgias eletivas de média complexidade com cofinanciamento Estadual e Federal em relação ao ano anterior Produção prevista em 2025: 150 cirurgias / mês 1800 cirurgias / ano Fonte: SIH SUS	Número de cirurgias eletivas de média complexidade com cofinanciamento Estadual e Federal realizadas no ano	1800	2024	Número absoluto	2160	Número absoluto	1800	1920	2040	2160
	Fórmula de Cálculo: Número de cirurgias eletivas de média complexidade com cofinanciamento Estadual e Federal realizadas no ano									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual									
1.2.4 Iniciar o funcionamento do Ambulatório de Estomaterapia e Feridas Fonte: CNES	Número de Ambulatório de Estomaterapia e Feridas em funcionamento	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	-	1	1	1
	Fórmula de Cálculo: Número de Ambulatório de Estomoterapia e Feridas em funcionamento									
	Periodicidade de apuração: Anual									

1.2.5 Ampliar a oferta do Serviço Residencial Terapêutico do Tipo II com cofinanciamento Estadual e Federal Fonte: CNES	Número de Serviço Residencial Terapêutico do Tipo II implantado	1	2024	Número absoluto	2	Número absoluto	1	1	2	2
	Fórmula de Cálculo: Número de Serviço Residencial Terapêutico do Tipo II implantado									
	Periodicidade de apuração: Anual									
1.2.6 Iniciar o funcionamento do Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) “BraganTEA” Fonte: CNES	Número de Serviço Especializado de Atenção às pessoas com TEA em funcionamento	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	-	1	1	1
	Fórmula de Cálculo: Número de Serviço Especializado de Atenção às pessoas com TEA em funcionamento									
	Periodicidade de apuração: Anual									
1.2.7 Construir um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III 24 horas) com cofinanciamento do Ministério da Saúde	Número de CAPS III 24 horas construído com cofinanciamento do Ministério da Saúde (MS)	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	-	1	1	1
	Fórmula de Cálculo: Número de CAPS III 24 horas construído com cofinanciamento do Ministério da Saúde (MS)									
	Periodicidade de apuração: Anual									
1.2.8 Equipar e mobiliar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III 24 horas)	Número de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III 24 horas) equipado e mobiliado	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	1	-	-	-
	Fórmula de cálculo: Número de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III 24 horas) equipado e mobiliado									
	Periodicidade de apuração: Anual									
1.2.9 Iniciar o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III 24 horas) com cofinanciamento do Ministério da Saúde (Financiado pelo PAC 2024) Fonte: CNES	Número de CAPS III 24 horas em funcionamento	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	-	1	1	1
	Fórmula de Cálculo: Número de CAPS III 24 horas em funcionamento									
	Periodicidade de apuração: Anual									

1.2.10 Adequar a estrutura física das Unidades de Pronto Atendimento Vila Davi e Bom Jesus para implantação de serviço de ultrassom de urgência	Número de Unidades de Pronto Atendimento com estrutura física adequada para implantação de serviço de ultrassom de urgência	0	2024	Número absoluto	2	Número absoluto	-	1	1	2
	Fórmula de Cálculo: Número de Unidades de Pronto Atendimento com estrutura física adequada para implantação de serviço de ultrassom de urgência									
	Periodicidade de apuração: Anual									
1.2.11 Implantar o serviço de ultrassom de urgência nas Unidades de Pronto Atendimento Vila Davi e Bom Jesus Fonte: BPA/SIA SUS	Número de equipamentos de ultrassom de urgência nas Unidades de Pronto Atendimento Vila Davi e Bom Jesus	0	2024	Número absoluto	2	Número absoluto	-	1	1	2
	Fórmula de Cálculo: Número de equipamentos de ultrassom de urgência nas Unidades de Pronto Atendimento Vila Davi e Bom Jesus em funcionamento									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual									
1.2.12 Construir um Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso	Número de Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso construído com cofinanciamento do Ministério da Saúde (MS)	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	-	-	1	
	Fórmula de Cálculo: Número de Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso construído com cofinanciamento do Ministério da Saúde (MS)									
	Periodicidade de apuração: Anual									
1.2.13 Equipar e mobiliar o Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso	Número de Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso equipado e mobiliado	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	1	-	-	-
	Fórmula de cálculo: Número de Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso equipado e mobiliado									
	Periodicidade de apuração: Anual									
1.2.14 Iniciar o funcionamento do Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso Fonte: CNES	Número de Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso em funcionamento	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	-	-	1	-
	Fórmula de Cálculo: Número de Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso em funcionamento									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual									

1.2.15 Transferir as atividades do Ambulatório Municipal de Especialidades para um novo local Fonte: CNES	Número de Ambulatório Municipal de Especialidades em funcionamento em novo local	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	-	1	1	1
	Fórmula de Cálculo: Número de Ambulatório Municipal de Especialidades em funcionamento em novo local									
	Periodicidade de apuração: Anual									
1.2.16 Equipar e mobiliar o novo local do Ambulatório Municipal de Especialidades	Número de Ambulatório Municipal de Especialidades equipado e mobiliado em novo local	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	1	-	-	-
	Fórmula de cálculo: Número de Ambulatório Municipal de Especialidades equipado e mobiliado em novo local									
	Periodicidade de apuração: Anual									
1.2.17 Ofertar implantes subcutâneo contraceptivo para adolescentes e mulheres em vulnerabilidade Fonte: Saúde Digital	Número de implantes subcutâneo contraceptivo ofertados	0	2024	Número absoluto	200	Número absoluto	75	125	200	200
	Fórmula de Cálculo: Número de implantes subcutâneo contraceptivo implantados									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.									
1.2.18 Ofertar duas modalidades de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS).	Número de modalidades de PICS ofertadas	0	2024	Número absoluto	2	Número absoluto	0	1	1	2
	Fórumula de cálculo: Número de modalidades de PICS implantadas									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.									
1.2.19 Cumprir, anualmente, no mínimo, 80% do Plano de Ações e Metas (PAM) para IST/AIDS e Hepatites Virais Fonte: PAM IST/AIDS e Hepatites Virais	Percentual de cumprimento do PAM IST/AIDS/HIV	80	2024	%	80	%	80	80	80	80
	Fórmula de Cálculo: Número de metas cumpridas / Número metas Total de PAMX 100									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual									

1.2.20 Cumprir o plano de investimento anual do SAMU REGIONAL aprovado pelos municípios conveniados, adquiririndo equipamentos e mobiliários	Plano de Investimento Anual do SAMU REGIONAL cumprido	1	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	1	1	1	1
	Fórmula de Cálculo: Plano de investimento anual do SAMU REGIONAL cumprido									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual									
1.2.21 Solicitar ao Minsitério da Saúde renovação da frota do SAMU em conformidade com as normas estabelecidas (a cada 3 anos)	Número de solciitações de renovação de frorta do SAMU ao Ministério da Saúde	2	2023	Número absoluto	2	Número absoluto	1	1	-	-
	Fórmula de Cálculo: Número de solciitações de renovação de frota do SAMU realizadas									
	Periodicidade de apuração: Anual									
1.2.22 Renovar a frota do SAMU MUNICIPAL através de recurso de Emenda Parlamentar ou Programa do Ministério da Saúde	Número de ambulâncias renovadas SAMU MUNICIPAL renovadas	0	2024	Número absoluto	4	Número absoluto	1	1	1	1
	Fórmula de Cálculo: Número de solciitações de renovação de frota do SAMU realizadas									
	Periodicidade de apuração: Anual									
1.2.23 Aderir a programas e apresentar propostas para Emendas Parlamentares, Estadual e federal, para aquisição de ambulâncias	Número de propostas apresentadas aos entes Estadual e Federal para aquisição de ambulâncias	0	2024	Número absoluto	3	Número absoluto	1	1	1	-
	Fórmula de Cálculo: Número de propostas apresentadas aos entes Estadual e Federal para aquisição de ambulâncias									
	Periodicidade de apuração: Anual									
1.2.24 Aderir a programas e apresentar propostas para Emendas Parlamentares, Estadual e federal, para aquisição de veículos para transporte sanitário – carros de passeio, camionete, micro-ônibus	Número de propostas apresentadas aos entes Estadual e Federal para aquisição de veículos para transporte sanitário – carros de passeio, camionete, micro-ônibus	0	2024	Número absoluto	3	Número absoluto	1	1	1	-
	Fórmula de Cálculo: Número de propostas apresentadas para aquisição de ambulâncias									
	Periodicidade de apuração: Anual									

DIRETRIZ 1: Fortalecimento e ampliação do acesso às ações e serviços públicos de saúde, de forma solidária com o Estado e a União e a reduzir as desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais

Objetivo 3: Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, em tempos de mudanças climáticas

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PLANO NACIONAL DE SAÚDE
Objetivo 3: Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero

PLANO ESTADUAL DE SAÚDE
Diretriz 6 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção, compondo a integralidade da atenção

9.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proposta 3 (após correção textual): Ampliar o acesso ao diagnóstico e ao início do tratamento do câncer em tempo oportuno, fortalecendo as ações de rastreamento e promovendo a articulação entre a Atenção Especializada e a Atenção Primária à Saúde, garantindo a continuidade do cuidado ao paciente oncológico.
Proposta 8 (após ocrreção textual): Fortalecer o trabalho intersetorial com foco na população idosa, promovendo a adoção de hábitos saudáveis, como alimentação equilibrada e prática de atividades físicas, ao mesmo tempo em que se busca prevenir e enfrentar situações prejudiciais, como violência doméstica, uso de álcool e outras drogas, obesidade, entre outras, em um esforço coletivo de “todos juntos no cuidado”.
Proposta 9 (após correção textual) - Realizar Concurso Municipal para Agentes Comunitários de Saúde, visando à cobertura de 100% do território, conforme preconizado em lei, bem como a implementação de Agentes de Endemias nas Unidades de Saúde, articulando essas ações ao estabelecimento de vínculo efetivo entre os profissionais e a população da área de abrangência, de modo a garantir a fixação em suas respectivas unidades, além de resgatar o papel fundamental do agente como elo entre a saúde e a comunidade, a partir de uma abordagem integral e holística do cuidado.
Proposta 7 (após correção textual): Estruturar a Rede de Atenção Psicossocial de forma intersetorial, por meio de ações e serviços voltados à prevenção e ao cuidado de pessoas em situação de uso de álcool e outras drogas, com a participação ativa da família e da comunidade, fortalecendo uma política pública municipal de saúde mental que contemple diferentes contextos e ciclos de vida, com foco em investimentos em estrutura física, equipe qualificada e demais recursos necessários para o funcionamento efetivo da rede.

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades
3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, efic azes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

PLANO DE GOVERNO 2026-2029

PPA 2026-2029
Programa 1 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE: Desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e vigilância epdiemiológica e sanitária em conformidade com as Diretrizes do SUS.
Programa 2 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE: Modernização da gestão administrativa da Secretaria de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2026-2029)	Unidade Medida	Metas Anuais			
		Valor	Ano	Unidade Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1. Integrar as equipes e as ações de controle de vetores e de zoonoses em 100% da Atenção Primária à Saúde, considerando zonas urbana e rural.	Número de UBS com equipes e ações de controle de vetores e zoonoses integradas	0	2024	Número absoluto	32	Número absoluto	10	20	30	32
	Fórmula de Cálculo: Número UBS com equipes e ações de controle de vetores e zoonoses integradas.									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual									

1.3.2 Cumprir o cronograma anual de reuniões da Sala de Situação de Arboviroses	Número de reuniões da Sala de Situação de Arboviroses realizadas no ano	0	2020	Número Absoluto	12	Número absoluto	12	12	12	12
	Fórmula de Cálculo: Número de reuniões da Sala de Situação de Arboviroses realizadas no ano									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual									
1.3.3 Ampliar a cobertura vacinal em crianças de até 1 ano completo de idade: Pentavalente (DTP/HepB/Hib) I Poliomielite injetável (VIP) I Pneumo 10 (VPC10) I Tríplice Viral (SarampoCaxumbaRubéola) Pentavalente (DTP/HepB/Hib): 90,18% Poliomielite injetável (VIP): 89.91% Pneumo 10 (VPC10): 92,83% Tríplice Viral (SarampoCaxumbaRubéola): 96,80% Fonte: Painel IGM PAULISTA	Número de vacinas com cobertura igual ou maior que 95% em crianças crianças de até 1 ano completo de idade	1	2024	Número absoluto	4	Número absoluto	2	2	3	4
	Fórmula de Cálculo: Número de vacinas com cobertura igual ou maior que 95% nas 4 vacinas elegíveis (Pentavalente I Poliomielite I Pneumo 10 I Tríplice Viral) crianças de até 1 ano completo de idade									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual									
1.3.4. Adquirir veículos específicos para o transporte de vacinas	Número de veículo específico para transporte de vacinas adquirido	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	-	-	1	-
	Fórmula de Cálculo: Número de veículo específico para transporte de vacinas adquirido									
	Periodicidade de apuração: Anual									

DIRETRIZ 1: Fortalecimento e ampliação do acesso às ações e serviços públicos de saúde, de forma solidária com o Estado e a União e a reduzir as desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais

Objetivo 4: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PLANO NACIONAL DE SAÚDE
Objetivo 3: Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero

PLANO ESTADUAL DE SAÚDE
Diretriz 6 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção, compondo a integralidade da atenção

9.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades
3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, efic azes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

PLANO DE GOVERNO 2026-2029

PPA 2026-2029
Programa 1 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE: Desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e vigilância epdiemiológica e sanitária em conformidade com as Diretrizes do SUS.
Programa 2 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE: Modernização da gestão administrativa da Secretaria de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2026-2029)	Unidade Medida	Metas Anuais			
		Valor	Ano	Unidade Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1 Cumprir, anualmente, no mínimo, 85% do Plano de Ações e Metas (PAM) Plano de Ação e Metas da Vigilância Sanitária (VISA) 2024: Metas cumpridas - 06 Metas estabelecidas - 07 Fonte: PAMVISA	Percentual de cumprimento do Plano de Ações e Metas (PAM) Plano de Ação e Metas da Vigilância Sanitária (VISA)	80	2024	%	80	%	80	80	80	80
	Fórmula de Cálculo: Número de metas cumpridas no PAMVISA / Número total de metas estabelecidas no PAMVISA X 100									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual.									

DIRETRIZ 1: Fortalecimento e ampliação do acesso às ações e serviços públicos de saúde, de forma solidária com o Estado e a União e a reduzir as desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais

Objetivo 5: Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica e promovendo o uso racional

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PLANO NACIONAL DE SAÚDE
Objetivo 5: Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, articulada à pesquisa, à inovação e à produção nacional, regulação, com qualidade e uso adequado no Sistema Único de Saúde, reduzindo as iniquidades

PLANO ESTADUAL DE SAÚDE
Diretriz 3 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde na rede locorregional, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária a saúde à especializada

9.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades
3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, efic azes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

PLANO DE GOVERNO 2026-2029

PPA 2026-2029
Programa 1 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE: Desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e vigilância epdiemiológica e sanitária em conformidade com as Diretrizes do SUS.
Programa 2 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE: Modernização da gestão administrativa da Secretaria de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2026-2029)	Unidade Medida	Metas Anuais			
		Valor	Ano	Unidade Medida			2026	2027	2028	2029
1.5.1 Cumprir o cronograma anual de reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica no ano	Número de reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica no ano	1	2024	Número absoluto	3	Número absoluto	3	3	3	3
	Fórmula de Cálculo: Número de reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica realizadas no ano									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual									
1.5.2 Revisar, anualmente, a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Revisão anual da REMUME	1	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	1	1	1	1
	Fórmula de Cálculo: Publicação da Remume atualizada no sítio eletrônico do município									
	Periodicidade de apuração: Anual									

1.5.3. Mensurar a frequência de desabastecimento prolongado (superior a 30 dias corridos) dos medicamentos essenciais definidos Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), considerando todas as ocorrências distintas ao longo do ano. 2024: ocorrências de desabastecimento >30 dias: 61 Itens definidos na REMUME: 211	Percentual de ocorrências de desabastecimento (faltas superiores a 30 dias) de itens do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, presentes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), no período avaliado	29	2024	%	20	%	29	26	23	20
	Fórmula de Cálculo: Número de ocorrências de desabastecimento >30 dias / Total de itens da REMUME X 100									
	Periodicidade de apuração: Anual									

DIRETRIZ 2: Fortalecimento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo 1: Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigua

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PLANO NACIONAL DE SAÚDE
Objetivo 7: Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais

PLANO ESTADUAL DE SAÚDE
Diretriz 2: Fortalecer a Gestão Estadual do SUS São Paulo, com foco na governança regional para aprimoramento das redes de atenção à saúde, em articulação com os municípios; D7 - Fortalecer as ações de gestão do trabalho e de educação no SUS São Paulo; D8 - Desenvolver política Estadual de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo a saúde digital

9.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proposta 2 (após correção textual): Desenvolver ações que promovam a equidade, valorização e segurança das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS, assegurando a igualdade de oportunidades entre gêneros e raças, além de fomentar um ambiente de trabalho ético e acolhedor, com medidas de escuta ativa, apoio institucional e prevenção de fatores que possam causar sofrimento mental

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, efic azes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

PLANO DE GOVERNO 2026-2029
7. Telemedicina: Universalização
12. Ampliação do serviço de Capacitação aos servidores da saúde

PPA 2026-2029
Programa 1 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE: Desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e vigilância epdiemiológica e sanitária em conformidade com as Diretrizes do SUS.
Programa 2 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE: Modernização da gestão administrativa da Secretaria de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2026-2029)	Unidade Medida	Metas Anuais			
		Valor	Ano	Unidade Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1 Ampliar os pontos de Telessaúde na Rede SUS Municipal Total de Unidades Básicas: 05 (2027) Total de Unidades Especializadas: 01 Ambulatório de Especialidades; 01 Espaço do Adolescente; 01 Centro da Mulher e 01 Centro da Criança (2026) e 2 UPAS (Desde 2024) Fonte: CNES	Número de pontos de Telessaúde em funcionamento na Rede SUS Municipal	2	2024	Número absoluto	11	Número absoluto	4	9	11	-
	Fórmula de Cálculo: Número de Pontos de Telessaúde em funcionamento na Rede SUS Municipal									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual									

2.1.2 Ampliar a oferta de cursos para qualificação do cuidado, gerência e gestão nas modalidades online, presencial e híbrida priorizados pela Secretaria Municipal de Saúde 2024 = 4870 participantes Crescer 20% Fonte: NEP IESC SUS	Número de cursos para qualificação do cuidado, gerência e gestão na modalidade online, presencial e híbrida priorizados pela Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	8	2024	Número absoluto	40	Número absoluto	16	24	32	40
	Fórmula de Cálculo: Número de cursos priorizados pela Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (por área, carga horária e vagas no ano)									
	Periodicidade de apuração: Quadrimestral e anual									
2.1.3 Cumprir o cronograma anual de reuniões para garantia do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Fonte: Resoluções do CMS	Número de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde realizadas no ano	12	2024	Número absoluto	12	Número absoluto	12	12	12	12
	Fórmula de Cálculo: Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas									
	Periodicidade de apuração: Anual									
2.1.4 Realizar Conferência Municipal de Saúde no primeiro ano de Gestão Municipal e Estadual / Federal Fonte: Relatório da Conferência Municipal de Saúde	Realização de Conferência Municipal de Saúde no primeiro ano da Gestão Municipal e da Gestão Estadual / Federal	0	2024	Número absoluto	2	Número absoluto	0	1	0	1
	Fórmula de Cálculo: Conferência Municipal de Saúde realizada no primeiro ano de Gestão Municipal e Estadual / Federal									
	Periodicidade de apuração: Bianual									
2.1.5 Manter ativos os projetos do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-Saúde) financiados pelo Ministério da Saúde Fonte: SIGPET	Projetos ativos do PET-Saúde com bolsas financiadas pelo Ministério da Saúde	1	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	1	1	1	1
	Fórmula de Cálculo: Projetos ativos do PET-Saúde com bolsas financiadas pelo Ministério da Saúde									
	Periodicidade de apuração: Anual									
2.1.6 Implantar Conselhos Locais de Saúde em 50% das Unidades Básicas de Saúde UBS em 2029 = 32 50% = 16 UBS Fonte: Atas das reuniões dos Conselhos Locais de Saúde no ano	Número de Conselhos Locais de Saúde em funcionamento no ano	0	2024	Número absoluto	16	Número absoluto	4	4	4	4
	Fórmula de Cálculo: Número de Conselhos Locais de Saúde em funcionamento no ano									
	Periodicidade de apuração: Anual									

2.1.7 Revisar, anualmente, o Plano de Transformação Digital	Revisão anual do Plano de Transformação Digital	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	1	1	1	1
	Fórmula de Cálculo: Publicação do Plano de Transformação Digital no sítio eletrônico do município									
	Periodicidade de apuração: Anual									
2.1.8 Cumprir o cronograma anual de reuniões do Comitê Gestor local do COAPES Fonte: Resoluções do Comitê Gestor Local do COAPES	Número de reuniões do Comitê Gestor local do COAPES realizadas no ano	2	2024	Número absoluto	2	Número absoluto	2	2	2	2
	Fórmula de Cálculo: Número de reuniões do Comitê Gestor local do COAPES realizadas no ano									
	Periodicidade de apuração: Anual									
2.1.9 Construção ou Reforma de Nova Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Nova Sede da Secretaria Municipal de Saúde construída ou reformada	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	-	-	1	1
	Fórmula de Cálculo: Número de Nova Sede da Secretaria Municipal de Saúde construída ou reformada									
	Periodicidade de apuração: Anual									
2.1.10 Equipar e mobiliar a Nova Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Nova Sede da Secretaria Municipal de Saúde equipada e mobiliada	0	2024	Número absoluto	1	Número absoluto	1	-	-	-
	Fórmula de cálculo: Nova Sede da Secretaria Municipal de Saúde equipada e mobiliada									
	Periodicidade de apuração: Anual									